

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011895/2023
Data 17/11/2023

0011895/2023

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002605/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 57.902,50 (cinquenta e sete mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000717	130001.2612200112.133 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27010000	34.691,37
0000722	130001.2678200242.134 33903000000	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS E REABILITAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	25010000	18.211,13
0000271	132001.1236100312.030 31901100000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25990000	5.000,00
TOTAL:				57.902,50

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 57.902,50 (cinquenta e sete mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 17 novembro de 2023

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL